



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 914/2021

Conceder Adicional Insalubridade ao servidor **AURIO DIVINO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

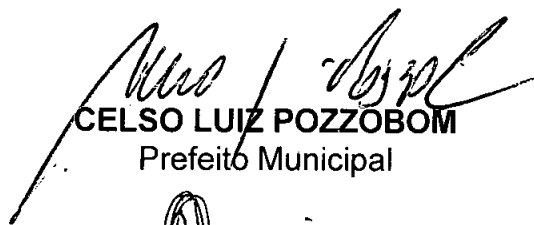
CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 4038-44.2016.8.16.0173 junto à 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AURIO DIVINO DE ALMEIDA**, matrícula 417691, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.539.755-97-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 507.888.179-49, admitido em 1º de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 5 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / julho / 20 21
DE N.º 12.794
UMUARAMA 07 / 07 / 20 21
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS